



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

DECRETO N° 033/2012

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1701, DE 29 DE MAIO DE 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde o crédito suplementar especial no valor de **R\$ 34.839,00 (trinta e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais)**, para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender a referida suplementação serão provenientes de repasse Federal para o Projeto Municipal Escola com Saúde – Prevenir e Promover no município, no montante de R\$ 34.839,00 (trinta e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais), não previsto inicialmente, de acordo com a Lei supracitada, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO NAT. DESPESA F.RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO
0058 /1401.1030100592.106-3390.30.00-12	13.850,00
0059 /1401.1030100592.106-3390.39.00-12	20.989,00
Totais:	34.839,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2012.

SILVIO ABREU DAFLON
Prefeito